



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 269/2022
Emissão: 03/11/2022
Processo: 202200058005099

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GECEV

FORNECEDOR

Nome: CENTRAL DE FERRO E ACO - EIRELI CNPJ: 00.274.829/0001-82
Fone: (62) 3271-2044 Contato: Sr. WELINGTON Email: vendas3@centraldeferro.com.br
End: AV ANHANGUERA, QUADRA 21, LOTE 5E Nº: 11281 CEP: 74.433-020
Bairro: ESP DO ANICUNS Cidade: GOIÂNIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BOLETO BANCARIO - 20 (vinte) DIAS.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QTD	R\$ TOTAL
1	ITEM 14 DO TR	Arame Galvanizado – Fio 18	KILO	R\$ 29,30	2	R\$ 58,60

IMPORTANTE : O recebimento dos Itens deverá ser em conformidade com a Proposta Comercial enviada pelo Fornecedor

Valor por extenso:	Cinquenta e oito reais e sessenta centavos	Total	R\$	58,60
--------------------	--	-------	-----	-------

Cond. Pagamento: O pagamento deverá ser através de boleto bancário . O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Junior

Recibo/CONTRATADO